



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020. Ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (20h00), vinte horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou do Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu para apreciação dos vereadores a Indicação nº 06/2020 de autoria da Nobre vereadora Ângela Regina Barbosa: "Indica ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos Vaca, e órgão competente, para que estude a possibilidade de adquirir um caminhão novo/ou adaptar um para coleta de lixo domiciliar que possa separar os materiais recicláveis". Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre a Indicação em pauta, usou da palavra o Nobre vereador Roger Martins que parabenizou a vereadora pela indicação e que os caminhões da coleta de lixo não são próprios, inclusive colocando em risco os funcionários. Na sequência, o Nobre presidente consultou se mais algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre a indicação em pauta, usou da palavra a Nobre vereadora Ângela Regina Barbosa, que esclareceu aos demais pares que o caminhão da coleta de lixo, mistura todo lixo reciclável com os lixos descartáveis, assim estragando a maioria dos produtos que poderiam ser recuperados. Em seguida, o Nobre presidente consultou se mais algum vereador tinha alguma objeção sobre a indicação em pauta, como ninguém se manifestou o Nobre presidente solicitou ao Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia. Onde se passou para a apreciação do plenário a Indicação nº 07/2020 de autoria do Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto: "Indica ao Senhor Prefeito Municipal, e órgão competente a possibilidade para que estude a possibilidade de suspender o fornecimento do serviço de água e caso de inadimplência superior a 3 meses. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre a indicação em pauta, usou da palavra o Nobre vereador Guilherme de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

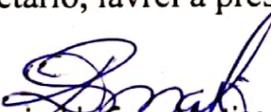
Stradioto que teceu comentários favoráveis a indicação. Em seguida, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 639/2020 de autoria dos Nobres vereadores Thiago Martins de Oliveira, Reginaldo Cesar Martins e Roger Martins: “Dispõe sobre o uso de fogos de artifícios silenciosos no município de Borebi/SP, e dá outras providências”. Na sequência, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, usou da palavra o Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto que pediu vista do projeto. Ato contínuo, o Nobre presidente submeteu o pedido de vista em votação e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a pauta, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 643/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o pagamento de encargos de veículo recebido em doação pela secretaria da Receita Federal do Brasil e da outras Providências”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 644/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 206.855,12 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para ocorrer com as despesas para reforma do ginásio de esportes do centro de lazer do trabalhador Governador Mario Covas e iluminação do campo de futebol, através dos recursos do convenio firmado com o Governo Federal – Ministério dos Esportes – Esporte de grande evento implantação e modernização de infraestrutura Esportiva”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido e primeira em primeira votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 645/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 355.668,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) para ocorrer com as despesas para construção de um galpão industrial, através do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da secretaria de Desenvolvimento Regional”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se



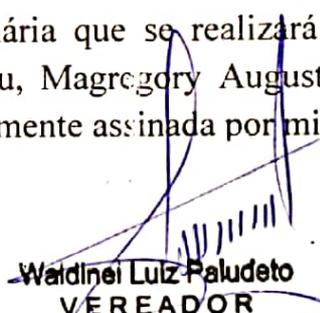
CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 13.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 646/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: "Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 220.161,53 (duzentos e vinte mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) para implantação da rede de galerias de água pluviais, guias e sarjetas na avenida projetada no distrito industrial de Borebi, através de recursos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da secretaria de Desenvolvimento Regional". Na sequência, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 02 de Março as (20h00) vinte horas. Para constar, eu, Magregory Augusto de Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Thiago Martins de Oliveira
VEREADOR


Waldinei Luiz Paludeto
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Guilherme de Andrade Stradioto
VEREADOR


Angela Regina Barbosa
Vereadora


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


Roger Martins
VEREADOR


Presidente